EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 08/2021

Substitua-se, no *caput* do art. 1°, "quatro vírgula cinquenta e seis cinco por cento" por "quatro vírgula cinquenta e seis por cento".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2021.

Vereador Ronivelton Correa Barbosa

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 271/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 16:30
Legislativo - EM 4/2021